DECRETO Nº 4.449, de 12 de março de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Superávit Financeiro Exercício Anterior,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior do orçamento vigente, no valor de **R$ 534,33 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

40.000 - SECRET.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.012 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental
Elemento de Despesa – 3.3.90.00.00.0000(36) aplicações diretas..... **R$ 534,33**

TOTAL ..... R$ 534,33

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R$ 534,33 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 12 de março de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.03.12 09:30:22 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.03.12 09:30:45 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda